

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO  
HORTOPREV**

1 No dia 23 de Novembro de 2020, às 09h30 horas, reuniram-se os membros do Comitê  
2 de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Hortolândia,  
3 a saber: Sr. **Agnaldo Messias Rodrigues** - representante do Hortoprev, o Sr.  
4 **Jefferson Ribeiro de Freitas** – representante do Hortoprev, o Sr. **Hélio Soares de**  
5 **Oliveira** - representante da Secretaria Municipal de Finanças e o Sr. **Cristiano**  
6 **Rezende Penha** - representante da Secretaria Municipal de Finanças na sede do  
7 Hortoprev em sua sala de reuniões, na Rua Alda Lourenço Francisco, nº 160,  
8 Remanso Campineiro, Hortolândia/SP, de portas abertas, sendo aberto a qualquer  
9 segurado ou pensionista participar como ouvinte desta reunião. O Comitê de  
10 Investimentos, por sua vez, também convidou as ocupantes das cadeiras da Diretoria  
11 Executiva e outros servidores, a saber, Sr. Antonio Agnelo Bonadio (Diretor  
12 Superintendente), Alcir Furtado Pesse (Diretor de Benefícios) e Sra. Andressa de Lima  
13 (Assessora da Superintendência), sendo estes apenas com direito a voz nesta  
14 reunião, mas não a voto, dos quais todos participaram. **1) Relatório de Investimentos**  
15 **(outubro de 2020):** Tendo sido encaminhado previamente aos membros do comitê  
16 por e-mail, foi realizada a leitura do relatório de outubro de 2020, que é gerado pelo  
17 sistema contratado, apontando todos os aspectos principais destes, tais como  
18 retornos dos ativos e da carteira, riscos, aderência a políticas de investimentos,  
19 desempenho gerais das instituições financeiras e etc. Os membros do comitê e  
20 demais presentes fizeram suas colocações e o parecer do comitê sobre os relatórios  
21 foi favorável, de forma a seguir para deliberação dos demais órgãos de controle  
22 conforme preza os procedimentos do pró-gestão; **2) Apresentação do**  
23 **Credenciamento de Fundo Schroder Sustentabilidade Ações Globais FICFIA IE**  
24 **e seus prestadores de Serviços** – Os Membros do comitê de Investimentos  
25 analisaram os processos de credenciamento e tomaram ciência do deferimento por  
26 parte da Diretoria Executiva. Face ao credenciamento, passou-se a discutir a  
27 conveniência e oportunidade em aplicar-se recursos no fundo em comento. Durante a  
28 discussão, os presentes visitaram os sites de outros institutos, dentre os quais  
29 possuem recursos aplicados em sua carteira neste fundo para uma análise mais



30 abrangente de suas proporções e percentuais alocados. Considerando os  
31 apontamentos feitos pelo Assessor Jurídico da Autarquia e do Controle interno neste  
32 credenciamento, no sentido de condicionar o investimento a certificação do Pró  
33 Gestão, os membros entenderam pelas atuais orientações da SPREV, que hoje o  
34 Hortoprev é considerado "Investidor Qualificado", situação essa que se manteria até  
35 o prazo final de 3 anos a contar do primeiro ato de credenciamento, com vistas à  
36 obtenção da certificação institucional, em conformidade com o que estabelece o artigo  
37 6º-a da Portaria nº 555 de 03.06.2019 que alterou a Portaria MPS nº 519 de  
38 24.08.2011. Nesta conformidade o Hortoprev teria o prazo limite de 30/04/2021 para  
39 obter sua certificação no Programa "Pró Gestão" e manter-se na condição de  
40 investidor qualificado. Importante lembrar que essa certificação está sendo tratada  
41 através da contratação da empresa Totum, estando em fase final para o alcance da  
42 certificação. **3) - Deliberação para proposta de resgate e aplicação de**  
43 **investimentos:** Após a discussão do item 2, e face ao cenário econômico atual  
44 estabelecido, em especial à necessidade do Hortoprev inaugurar investimentos no  
45 segmento do Art. 9º- A - Segmento de investimentos no exterior, onde as aplicações  
46 dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de  
47 até 10% (dez por cento), nos termos da Resolução Nº 4.695, de 27.11.18 que altera  
48 a Resolução nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, que dispõe sobre as aplicações  
49 dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União,  
50 Estados, Distrito Federal e Municípios". Assim, o comitê passou a analisar a proposta  
51 de alteração na composição dos investimentos da autarquia visando tentar aferir maior  
52 rentabilidade e reforçar a proteção das flutuações macroeconômicas e políticas  
53 internas do país. Neste contexto, foi ponderado inicialmente que a política de  
54 investimentos vigente limita aplicações neste artigo em 5% (cinco por cento) do PL do  
55 Instituto que hoje se traduz em valores próximos a R\$ 29,0 milhões (PL atual de R\$  
56 578,5 milhões). Por outro lado o instituto possui uma quantidade de recursos  
57 expressiva alocada no **Fundo BB PREV IRF-M1 FICFI**, e assim, em decisão conjunta  
58 dos membros do comitê, indicaram por resgatar deste fundo o valor de **R\$**  
59 **5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)**, devendo o mesmo ser aplicado no fundo  
60 **Fundo Schroder Sustentabilidade Ações Globais FICFIA IE**, proposta esta que  
61 deverá seguir para aprovação do Conselho Administrativo. Importante consignar que

62 os presentes tomaram ciência do posicionamento da LDB (consultoria financeira  
63 contratada) sobre o fundo, que o julgou apto ao investimento e também leram o  
64 regulamento do fundo (ambos anexos a esta ata). **4) Apresentação da Palestra pela**  
65 **Consultoria Financeira LDB:** Ficou agendada a continuidade do ciclo de palestras  
66 para dia 03/12/2020-quinta feira das 08:00 as 12:00 horas. Finda a reunião, saem  
67 todos os presentes as 11h00 horas, e eu, **Andressa de Lima Martinotti,**  
68 \_\_\_\_\_, que redigi esta ata, firmo em conjunto com os demais.

Comitê de Investimentos:

**Aginaldo Messias Rodrigues**  
(APIMEC CGRPPS)

**Hélio Soares de Oliveira**  
(APIMEC CGRPPS)

**Jefferson Ribeiro de Freitas**  
(APIMEC CGRPPS)

**Cristiano Rezende Penha**  
(APIMEC CGRPPS)

Outros presentes:

**Antonio Agnelo Bonadio**  
(APIMEC CGRPPS)

**Alcir Furtado Pesse**  
(CPA-10 ANBIMA)

**Andressa de Lima Martinotti**